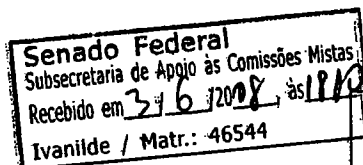




CONGRESSO NACIONAL



MPV 432

00111

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/05/2008	Proposição Emenda aditiva à Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008.
---------------------------	--

Autor Dep. PAULO PIAU	nº. do prontuário 266
---------------------------------	---------------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva X	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------------

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso III	alínea
---------------	---------------------	------------------	----------------------	---------------

EMENDA ADITIVA

Incluir no Artigo 3º da MP nº. 432, um inciso III, com o seguinte teor:

III - Liquidação da operação

a) para a liquidação da operação em 2008, concessão de desconto de 15% (quinze por cento) sobre o saldo das parcelas de juros a serem pagas, calculado pela multiplicação da parcela de juro a ser paga em 2008 pelo número de parcelas faltantes;

b) para a liquidação da operação em 2009 ou em 2010, concessão de desconto de 12% (doze por cento) ou 9% (nove por cento), respectivamente, sobre o saldo devedor, obedecendo ao critério estabelecido no item a deste inciso;

JUSTIFICATIVA

Os produtores e cooperativas contemplados pelo Programa de Saneamento dos ativos - PESA não foram contemplados pelo desconto para liquidação antecipada pela presente MP, sendo que as demais dívidas tiveram incentivos para liquidação.

É preciso dar condições de igualdade aos mutuários atendidos por quaisquer dos programas antigos, Pesa, Recoop e Securitização, para permanecerem-se na atividade agropecuária, liquidando, de maneira definitiva, suas operações em débito.

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de maio de 2008.

